



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9.ª REGIÃO

**PORTARIA PRESIDÊNCIA-CORREGEDORIA nº 1, de 24 de março de 2023.**

*Aprova o Regulamento Geral da 11ª  
Semana Institucional da Magistratura da  
Justiça do Trabalho do Paraná.*

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO e o  
DESEMBARGADOR CORREGEDOR REGIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**RESOLVEM**

APROVAR o Regulamento Geral da 11ª Semana Institucional da Magistratura da Justiça do Trabalho do Paraná proposto pela Escola Judicial, conforme segue:

**CAPÍTULO I**

**DOS ASPECTOS GERAIS**

**Art. 1º** A 11ª Semana Institucional da Magistratura da Justiça do Trabalho do Paraná ocorrerá de 18 a 21 de setembro de 2023, será promovida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, por meio da Escola Judicial, com o apoio da Associação dos Magistrados e Magistradas da Justiça do Trabalho do Paraná.

**Art. 2º** A 11ª Semana Institucional terá como objetivos promover debates acerca de temas de relevante interesse para a sociedade e para o Poder Judiciário.

**Art. 3º** Serão atividades oficiais e integrantes da programação, a solenidade de abertura, a comemoração do aniversário do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, conferências, debates e a solenidade de encerramento, no período das 9h às 17h30min.

**Parágrafo único.** No período de realização da 11ª Semana Institucional, as atividades jurisdicionais ficarão restritas aos casos urgentes, os quais serão atendidos em sistema de plantão, sendo vedada a realização de sessões das turmas e do tribunal, e audiências não urgentes, à exceção de sessões extraordinariamente convocadas do Pleno e do Órgão Especial.

**Art. 4º** A solenidade de abertura dos trabalhos da 11ª Semana Institucional terá lugar no Plenário “Pedro Ribeiro Tavares”, em 18 de setembro de 2023, às 9 (nove) horas, com os atos comemorativos alusivos ao aniversário do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná.

**CAPÍTULO II**

**DAS UNIDADES ORGÂNICAS E SEUS INTEGRANTES**

**Art. 5º** São Unidades Orgânicas da 11ª Semana Institucional da Magistratura da Justiça do Trabalho do Paraná:



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9.ª REGIÃO**

I - a Presidência do Evento;

II - a Coordenação-Geral e a Coordenação Administrativa; e.

III - a Comissão Organizadora.

**Art. 6º** A Presidência do Evento será exercida pela Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região.

**Art. 7º** A Coordenação-Geral da 11ª Semana Institucional será exercida pelo Desembargador Diretor da Escola Judicial da 9ª Região, e a Coordenação Administrativa, pelo Coordenador Pedagógico da Escola Judicial da 9ª Região.

**Art. 8º** A Comissão Organizadora responsável pela estruturação e pela programação da 11ª Semana Institucional será integrada pelo Coordenador e pela Vice-Coordenadora da EJud 9, pelo juiz presidente da AMATRA IX ou seu representante, e pelos Conselheiros da Escola Judicial.

### **CAPÍTULO III**

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 9º** Ficam convocados os magistrados e as magistradas para a participação na 11ª Semana Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região.

**§ 1º** A Escola Judicial proporá sistema de aproveitamento que, em conjunto com os registros de frequência, formará a base de dados considerada para a emissão de certificados de participação no evento e lançamento de registro na ficha funcional do magistrado e da magistrada, sendo considerada também para o pagamento das diárias devidas aos participantes que fizerem jus. A certificação observará as diretrizes das Resoluções da ENAMAT.

**§ 2º** Cada magistrado e magistrada é responsável pelo registro da sua frequência, no início e término de cada atividade.

**Art. 10.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 11ª Semana Institucional.

Publique-se e divulgue-se.

(assinado digitalmente)

**ANA CAROLINA ZAINA**

Desembargadora Presidente do TRT da 9ª Região

(assinado digitalmente)

**MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR**

Desembargador Corregedor do TRT da 9ª Região